

**ATA DA 01ª SESSÃO ORDINÁRIA
DA 08ª REUNIÃO ANUAL
REALIZADA EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.**

PRESIDENTE: HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA.
1ª SECRETÁRIA: LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA.

VEREADORES PRESENTES: Fabiano Aparecido Barboza, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Herley Kleber Dantas de Oliveira, José Ricardo Jacinto Martins, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio e Walter Fernandes Martins.

Ao oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, no prédio em que funciona a Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, na Avenida Amazonas nº 270, realizou-se a 1ª Sessão Ordinária da 8ª Reunião Anual. Os trabalhos foram iniciados às 20h05 e encerrados às 21h00, presidido pelo Senhor Vereador Herley Kleber Dantas de Oliveira, e secretariado pela Senhora Vereadora Luci Alvino Kniphoff da Silveira. Procedida à chamada e constatada a existência de “quórum” legal, Senhor Presidente. Havendo número legal, Sob a proteção de Deus, declaro abertos os trabalhos da 01ª (PRIMEIRA) Sessão Ordinária da 08ª (OITAVA) Reunião Anual realizada em 08 de fevereiro de 2021. Convido os Senhores Vereadores e público presente a nos colocarmos em pé, para ouvirmos a leitura de um texto bíblico, que será proferido pelo Vereador WALTER FERNANDES MARTINS. Neste momento coloco em discussão a Ata da Sessão anterior, para que possa sofrer Emendas ou Retificações – Não havendo discussão, a mesma está aprovada. Solicito a Senhora Secretária a leitura das matérias constantes do Expediente. Teremos as seguintes matérias: **Ofício nº 1939/20-OPD-GP** - Oriundo do Diretor de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Senhor Wilson de Lima Junior. Ref.: PROCESSO Nº: 251955/20 - ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL - ENTIDADE: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ - INTERESSADO: MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, GESTOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO - RELATOR: CONSELHEIRO ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO - **ACÓRDÃO DE PARECER**

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua ementa e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

PRÉVIO Nº 571/20 – Segunda Câmara - EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. EXERCÍCIO DE 2019. PARECER PRÉVIO PELA REGULARIDADE DAS CONTAS. MENSAGEM Nº 008/2021 – Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 007/16/2021 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MENSAGEM Nº 009/2021 –** Recebida do Chefe do Poder Executivo, apensando **PROJETO DE LEI Nº 008/16/2021 – Súmula: FIXA E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PAGAR NOVO PISO A TÍTULO DE INCENTIVO FINANCEIRO EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ. É o que consta Senhor Presidente. Indago a Senhora Secretária se há oradores inscritos para a lista própria do expediente? Não há oradores inscritos Senhor Presidente. Indago aos Senhores Vereadores se há interesse em discutir as matérias apresentadas? Não havendo interesse em discuti-las, as mesmas estão aprovadas, e as medidas de encaminhamento serão tomadas. Indago à Senhora Secretária se constam matérias para a Ordem do Dia? Consta, Senhor Presidente. Teremos o seguinte: Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, **PROJETO DE LEI Nº 005/16/2021 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria do Chefe do Poder Executivo, PROJETO DE LEI Nº 006/16/2021 – Súmula: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em discussão, votação única e redação final de autoria da Mesa Diretora com o apoio dos demais vereadores, PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/16/2021 – Súmula: ALTERA OS ANEXOS I, IV E VI DA RESOLUÇÃO Nº 001/2018, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS E CARREIRA E ESTABELECE OS DIREITOS, DEVERES E VANTAGENS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Procedida à leitura das matérias, submeto à discussão plenária o Projeto de Lei nº 005/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, dispensou o uso da palavra. Marcio Lacerda de Jesus, Patrik Peloi Flávio, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Herley Kleber Dantas de Oliveira. EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO******

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

DE LEI Nº 005/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Em discussão o Projeto de Lei nº 006/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Helton John de Oliveira Maia Santos, Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Marcio Lacerda de Jesus, Fabio Plaza Ferreira Barbosa, Patrik Peloi Flávio, Herley Kleber Dantas de Oliveira, Fabiano Aparecido Barboza.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE LEI Nº 006/16/2021 APROVADO EM REDAÇÃO FINAL POR 7 VOTOS FAVORÁVEIS E 1 VOTO CONTRÁRIO, SENDO VOTO CONTRÁRIO DO VEREADORE FABIO PLAZA FERREIRA BARBOSA. Em discussão o Projeto de Resolução nº 002/16/2021. A PALAVRA ESTÁ LIVRE. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores, a saber: **Luci Alvino Kniphoff da Silveira, Fabio Plaza Ferreira Barbosa.** EM VOTAÇÃO. OS VEREADORES QUE APROVAM PERMANEÇAM COMO ESTÃO, CASO CONTRÁRIO, MANIFESTEM-SE FICANDO EM PÉ. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/16/2021 APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES EM DISCUSSÃO, VOTAÇÃO ÚNICA E REDAÇÃO FINAL. Não havendo outras matérias Constantes na Ordem do Dia, indago ao Senhor Secretário se há oradores inscritos na lista própria da Explicação Pessoal? Não há oradores inscritos, Senhor Presidente. Fez uso da palavra o seguinte vereador, a saber: **Herley Kleber Dantas de Oliveira.** Não havendo outras matérias sujeitas à deliberação Plenária, agradecemos a presença do público a esta Casa de Leis, aos amigos internautas que estão nos acompanhando através das páginas oficiais da Câmara - via facebook e pelo canal do Youtube, aos Senhores Vereadores pela forma democrática como se portaram, desejando a todos uma boa noite, e em nome de DEUS declaro encerrados os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Determinando a lavratura da presente ata que, após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e todos os demais membros da Mesa Diretora.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.

HERLEY KLEBER DANTAS DE OLIVEIRA
Presidente

Marcio Lacerda de Jesus
Vice-Presidente

LUCI ALVINO KNIPHOF DA SILVEIRA
1ª Secretária

PATRIK PELOI FLÁVIO
2º Secretário

Regimento Interno

Art.112. De cada sessão da Câmara, lavrar-se-á ata dos trabalhos, contendo resumidamente os assuntos tratados.

§1º Os Documentos apresentados em sessão e as proposições serão transcritos, contendo somente a sua emente e seu autor; relação nominal dos vereadores que fizerem uso da palavra, salvo requerimento de transcrição integral e o resultado da votação, sendo que a íntegra das sessões será gravada em fitas, CD's (compact disc) ou quaisquer outros meios de armazenamento de voz e imagem, que serão numeradas e permanecerão arquivadas por um período de 12 (Doze) meses na Secretaria desta Casa.